



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.^º 891, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 953/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.529, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2023, que renova, a partir de 14 de julho de 2021, a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Crateús, Estado do Ceará. - TVR 376/2024 - Portaria nº 9.529, de 22 de maio de 2023 - Rádio vale do Rio Poty Ltda., no município de Crateús - CE.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-376/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, *caput* - RICD

MENSAGEM Nº 891

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.529, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2023, que renova, a partir de 14 de julho de 2021, a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Crateús, Estado do Ceará.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00309/2023 MCOM

Brasília, 23 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.016917/2021-38, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4046/2023/SEI-MCOM e Nota Técnica nº 6418/2023/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00306/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 9529, de 22 de maio de 2023, publicada em 13 de junho de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de julho de 2021, a concessão outorgada à RÁDIO VALE DO RIO POTY LTDA (CNPJ nº 06.047.898/0001-30), nos termos do Decreto nº 86.068, de 3 de junho de 1981, publicado em 5 de junho de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Crateús, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



06.047.898/0001-30), nos termos do Decreto nº 86.068, de 3 de junho de 1981, de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no território da Região Administrativa de Crateús, estado do Ceará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é regulamentada pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos conselhos deliberativos, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO